

IONEWS

Imprensa Oficial



DECRETO Nº 3.100, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispensa membros Titulares do Conselho Tutelar de Corumbá - MS, para o quadriênio 2024/2028.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Federal 8.069/1990, art. 139 e a Lei Municipal 2.490/2015, art. 8,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do ofício nº 065/2023/CMDCA informou ao Poder Executivo sobre o encerramento do mandato das Conselheiras mencionadas a seguir;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exoneradas das suas funções no Conselho Tutelar do Município de Corumbá - MS, a partir do dia 10 de janeiro de 2024, as seguintes Conselheiras Tutelares;

Conselheiras Tutelares Titulares

Antonielly Menacho Recalde

Lisangela Valdonado Gomes
Balejo

Nelly Silmara Ribas da Costa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 03605f6a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>